

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos seis dias do mês de maio de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores membros desta egrégia Comissão: José Domingos do Rosário – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Karine Brandão Barbosa de Lima – Membro, para a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

O Sr. Presidente iniciou a reunião informando a ausência de temas a serem discutidos em pauta.

O Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta:
Matéria 1: Projeto de Lei 39/2025, de autoria do Vereador Alexandro Valença De Paula; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 24/04/2025; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 29/03/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 2: Projeto de Lei 38/2025, de autoria do Vereador Julio Cezar José de Andrade; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 24/04/2025; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 29/03/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 3: Projeto de Lei 34/2025, de autoria do Vereador Olindino Cerqueira de Sousa; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 24/04/2025; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 29/03/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 4: Projeto de Lei 43/2025, de autoria da Vereadora Patrícia Kuchenbecker.; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 24/04/2025; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 24/03/2025; Conclusão: Opina pela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 5: Projeto de Lei 33/2025, de autoria do Vereador Olindino Cerqueira de Sousa; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 24/04/2025; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 29/03/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

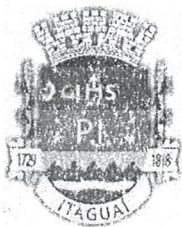
Matéria 6: Projeto de Lei 27/2025, de autoria do Vereador Julio César José de Andrade; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 24/04/2025; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 29/03/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 7: Projeto de Lei 26/2025, de autoria da Vereadora Patrícia Kuchenbecker.; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 24/04/2025; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 24/03/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 8: Projeto de Lei 25/2025, de autoria da Vereadora Patrícia Kuchenbecker.; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 24/04/2025; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 24/03/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 9: Projeto de Lei 24/2025, de autoria da Vereadora Patrícia Kuchenbecker.; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 24/04/2025; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 24/03/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 10: Projeto de Lei 23/2025, de autoria da Vereadora Patrícia Kuchenbecker.; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de

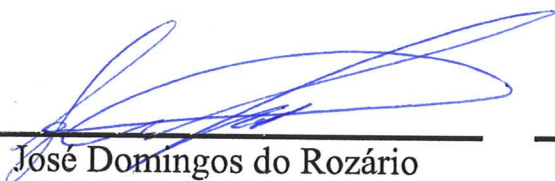


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Designação do Relator: 24/04/2025; Relatora: Karine Brandão;
Apresentação do Relatório: 24/03/2025; Conclusão: Opina pela
Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator
emitindo o parecer da Comissão.

Terminada a pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente
encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para
terça-feira, 13 de maio, às 16h, determinando que fosse lavrada a presente
Ata que, lida e achada conforme segue assinada.



José Domingos do Rozário
Presidente



Julio César José de Andrade
Membro



Karine Brandão Barbosa de Lima
Membro